



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 06/06/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Com a presença deste Vereador, da Vereadora Edir Sales; Vereadores Claudio Fonseca e Aurélio Nomura; e Sr. Beto, da Liderança, declaro abertos os trabalhos da 5ª audiência pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa do ano de 2018.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br Link Auditórios On-line. A íntegra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público, em geral, no mesmo endereço, Link Audiências Públicas – Registro Escrito.

Eu gostaria de proceder a um debate de uma hora para cada item da pauta.

A SRA. EDIR SALES – Nobre Vereador, eu gostaria de pedir a V.Exa. que deixasse para discutir os projetos na reunião da Comissão, pois temos apenas uma hora. O que V.Exa. acha?

O SR. PRESIDENTE (Reis) – O problema é que o Vereador Aurélio Nomura quer conceder só dois minutos para falar na Comissão. Não dá tempo de discutir nada.

A SRA. EDIR SALES – Mas é o tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Reis) – Passo a presidência dos trabalhos ao Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Foram convidados para participar desta audiência o Sr. Eduardo Barbin, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que indicou como representante o Sr. Esequias Marcelino, Conselheiro do Governo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. E convido o Sr. Ezequias para compor a Mesa.

Informo que as inscrições para o pronunciamento estão abertas junto à Secretaria da Comissão, com o Sr. Caio, Chefe da Assessoria.

Passemos aos itens da pauta.

Declaro aberta audiência pública ao Projeto 236/17, dos Vereadores Claudio

Fonseca, Edir Sales e Adriana Ramalho. “Dispõe sobre ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência, nos estabelecimentos de ensino do Município de São Paulo e dá outras providências”.

Gostaria de passar a palavra à nobre Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Esse projeto que temos aqui na Câmara Municipal de São Paulo, em parceria com o nobre Vereador Rodrigo Goulart, do meu partido, é muito importante para a região de Vila Prudente. Vila Prudente, quando a gente fala região, não é o bairro da Vila Prudente, temos na Vila Prudente. Aproximadamente 310 milhões de habitantes...

Ah! Então o nobre Vereador Claudio Fonseca pode falar sobre o nosso projeto. Sobre ações integradas para indicação de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência,. Os estabelecimentos do ensino do Município de São Paulo e dá outras providências. Esse projeto é de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca e que gentilmente cedeu a coautoria para essa Vereadora.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Esse é um projeto de lei encaminhado para a apreciação das Sras. e Srs. Vereadores, depois acolheu o pedido da nobre Vereadora Edir Sales, Tecnologias assistivas, que temos hoje, políticas amplas relacionadas a questão do acolhimento dos deficientes mas de políticas inclusivas visando política de inclusão na educação, é que apresentamos esse projeto depois de um debate com os profissionais de educação que trabalham com criança com deficiência. Também dialogamos com o Secretário da Pessoa com Deficiência, e foi muito bem recepcionado esse projeto de lei. É necessário que nós melhoremos a logística, a infraestrutura das escolas para trabalhar com as crianças que tem deficiência, também utilizando as novas tecnologias para o processo de ensino, aprendizagem. O projeto de lei tem esse objetivo, esperamos, inclusive, depois de aprovado que ele seja sancionado pela Prefeitura do Município de São Paulo. Num dialogo com a Secretaria de Educação, com a Secretaria da Pessoa com Deficiência e mobilidade reduzida. É um projeto de políticas publicas amplo para a Cidade de São Paulo. Por essa razão que nós

deixamos de apreciar, não só o pedido, como também demos coautoria à nobre Vereadora Edir Sales nesse projeto de lei.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de consultar aos presentes se gostariam de manifestar. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos. Declaro encerrada audiência pública ao projeto de lei 236/17.

Passemos ao item seguinte:

“Projeto de lei 552/17, Reis. dispõe sobre a instalação de playgrounds nos espaços públicos utilizados por academias a céu aberto, e dá outras providências”

Com a palavra, o nobre Vereador Reis.

O SR. REIS – Nobre Vereador Aurélio Nomura, cumprimentar minha colega, nobre Vereadora Edir Sales, Vereador Claudio Fonseca, público presente. Esse projeto o que me levou a apresentá-lo, é que eu pude, durante a minha primeira legislatura nessa Casa, observando as academias ao ar livre, que crianças acabavam, por não ter o playground, usando aqueles equipamentos e muitas vezes se acidentando. Os equipamentos para práticas físicas eles não são destinados às crianças. Entendo que ao instalar uma academia ao livre, para práticas de atividades físicas, também, deva ter ali naquele equipamento público, aquela praça, o parque, também a disponibilidade do playground, oferecendo às crianças a possibilidade de suas práticas, de suas brincadeiras, para que elas não usem os equipamentos de ginástica, porque muitas vezes, casos aí de crianças que perdeu até o dedo naqueles equipamentos que não são adequados para elas. Motivo pelo qual eu apresentei esse PL. espero que ele tramita nessa Casa, e que tenha apoio de meus pares e possa ir, após aprovado ao conhecimento do Sr. Prefeito, sancionado. Produzindo os resultados esperados. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de consultar aos presentes se gostariam de manifestar. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos. Declaro encerrada

audiência pública ao projeto de lei 552/17.

Passemos ao item seguinte.

- A Assume a presidência o Sr. Edir Sales.

“Projeto de lei 641/17, Aurélio Nomura, autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos portadores de doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, e dá outras providências”.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Com a palavra o nobre Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Na realidade esse é um projeto que eu pude acompanhar, o caso de uma pessoa, que era até vizinha minha, que ela teve uma doença, já em estado, doença extremamente grave, que perdurou durante quase um ano, e havia necessidade de custear uma parte que não havia condições de ser paga pelo hospital e eles ficaram devendo todas as contas que tinham, mas principalmente o IPTU, inclusive, depois foi motivo de uma ação, veio o PDI e houve uma comissão de fazer o pagamento, na realidade, é você tentar diminuir a carga, principalmente, nesse momento delicado que as pessoas enfrentam.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Gostaria de consultar aos presentes se gostariam de manifestar. (Pausa) Não havendo mais oradores inscritos. Declaro encerrada audiência pública ao projeto de lei 641/17.

Passemos ao item seguinte.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

“Projeto de lei 670/17, Edir Sales e Rodrigo Goulart, dispõe sobre a criação e implantação do hospital Veterinário Municipal da Vila Prudente”.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Com a palavra a nobre Vereadora Edir Sales.

A SRA. EDIR SALES – Gostaria de pedir o apoio de toda nossa comissão e da

Casa, também. É projeto muito importante. Não seria um hospital que atenderia somente a Vila Prudente, mas toda região vizinha que soma aproximadamente, um milhão de habitantes e nós temos ali na região, muitas pessoas que não têm condições de pagar uma clínica veterinária, e todos sabem que quando criamos o hospital veterinário, pedimos, fazemos uma lei, é para atender as pessoas de baixa renda. Que ganham até três salários mínimos, então percebemos que muitas pessoas que têm seus animaizinhos, e não tem condições de pagar hospital particular. É muito meritório esse projeto. Gostaria de contar com o apoio, inclusive, esse projeto foi solicitado por vários protetores de animais, por várias entidades, várias associações, não só da região como também de toda a circunvizinhança. Então eu gostaria de pedir o apoio a todos os nobres Vereadores para esse projeto que eu reputo da maior importância para quem realmente tem os seu animais e não têm condições de pagar um hospital particular.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado.

Gostaria de convidar a Sra. Noelia Macario, do grupo Protetores Independentes.

A SRA. NOELIA MACÁRIO – Boa tarde a todos. Em primeiro lugar, quero agradecer a Vereadora Edir Sales pela iniciativa. Vou falar em nome das comunidades carentes de Vila Prudente e região.

O animal, assim como nós, é um ser vivo e precisa de atendimento. A maior dificuldade das pessoas de poucos recursos que têm um animalzinho é quando ele fica doente. Aonde levar, se não tem dinheiro para pagar clínica? Sofre o animal doente, sofre o seu dono, e o animal morre por falta de atendimento.

Nós, que fazemos feira de adoração – porque eu faço parte de um grupo de protetores independentes –, escutamos sempre que a pessoa quer adotar. Mas e se o animal ficar doente e não houver dinheiro para cuidar? Como fazer? Aonde levar? Portanto, esse hospital não apenas irá ajudar os animais da região, como também os seus donos, que são pessoas simples, que têm vontade de adotar, tirar o animal de um abrigo ou até mesmo adotar aquele animal que anda pela vizinhança sem rumo, abandonado. Eles veem o animal, querem

adotar, mas, e depois, como é que fica?

O hospital atual mais próximo é o do Tatuapé. Mas essas pessoas dependem de carona para levar até lá, e, na maioria das vezes, não conseguem. Isso não vai afetar as clínicas veterinárias da região, porque, de qualquer forma, esse animal ficaria sem o atendimento mesmo.

Peço aos senhores que aprovem esse projeto de suma importância para a nossa região de Vila Prudente e vizinhança.

Mais uma vez, agradeço todo o trabalho e empenho da Vereadora Edir Sales da causa animal.

Muito obrigada, Vereadora. Agradecemos.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Não há mais inscritos.

Está encerrada a audiência pública ao PL 670/2017.

Gostaria de passar a presidência à Vereadora Edir Sales.

- Assume a presidência o Sr. Edir Sales.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 811/2017, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. Institui a mediação escolar nas escolas públicas municipais e dá outras providências.”

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Há oradores inscritos? (Pausa)

Passo a palavra ao Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA – Não, é para dizer que, na realidade, estamos trabalhando com essa questão da mediação. E eu acho que o Vereador Claudio Fonseca sabe da necessidade de nós estimularmos a cultura da paz. E a mediação seria o caminho razoável para que pudéssemos inculcar essa cultura da paz. Então basicamente seria isso.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Gostaria de cumprimentar o Vereador Aurélio Nomura pela iniciativa do projeto que trata da mediação de conflitos. Existe, inclusive, uma lei municipal que dispõe sobre mediação de conflitos. Mas o projeto do Vereador amplia, inclusive,

a necessidade da instalação das comissões, de um diálogo, inclusive, com a participação da OAB. Então é extremamente positivo cumprimentar V.Exa.

A SRA. O SR. PRESIDENTE (Milton Leite) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

A SRA. PRESIDENTE (Edir Sales) – Não há oradores inscritos; está encerrada a audiência pública do PL 811/2017.

Passo a palavra ao Vereador Aurélio Nomura.

- Assume a presidência o Sr. Aurélio Nomura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Passemos ao item seguinte.

- “PL 87/2018, do Vereador Celso Jatene. Estabelece regras específicas a serem observadas no projeto, ou no licenciamento, execução, manutenção e utilização de *containers* para residências e estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, sem prejuízo do disposto na legislação estadual e federal pertinente.”

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não há Vereadores inscritos. Está realizada a audiência pública ao PL 87/2018.

Passemos ao item seguinte.

“PLO 1/2017, do Vereador Claudio Fonseca. Dispõe sobre alteração do art. 208 do Capítulo I, do Título 6º da Lei Orgânica do Município de São Paulo e dá outras providências”.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra o nobre Vereador Claudio Fonseca.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Sr. Presidente, esse projeto de lei de minha autoria já tramita por algumas sessões legislativas na Câmara Municipal de São Paulo. É um projeto

simples – simples como um largo de igreja. Vocês já observaram um largo de igreja? É simples. Ele dispõe sobre financiamento na educação.

É uma coisa tão óbvia que para ter qualidade na educação é preciso ter não somente receitas vinculadas, mas destinação para a sua finalidade – manutenção e desenvolvimento do ensino. Nós já temos, inclusive, legislação do ponto de vista federal – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nos seus artigos 69, 70 e 71 dispendo sobre vinculações, inclusive o que deve ser considerado como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa, sobretudo, fechar as portas da má utilização e do desvio de recursos, vinculando não somente os 25% com manutenção e desenvolvimento do ensino, mas dando um entendimento inclusive sobre aquilo que não deve ser considerado como gastos com educação. Nós ainda temos uma rede escolar precária. As escolas precisam passar por reformas, ter novas instalações, utilizar, inclusive, novos recursos tecnológicos. E, muitas vezes, isso fica sacrificado exatamente pelo uso dos recursos que são próprio da educação com outra finalidade.

O projeto de lei em questão altera a Lei Orgânica do Município, no seu art. 208, que dispõe sobre a questão do financiamento da educação, num diálogo estreito com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Municipal de Educação, com o Plano Nacional de Educação, numa política articulada de financiamento da educação.

É projeto simples como um largo de igreja; não é só poesia, é intenção.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Alguém gostaria de se pronunciar a respeito? (Pausa) Não havendo inscritos, gostaria de cumprimentar preliminarmente o Vereador Claudio Fonseca por esse projeto. Eu acho que nós resgatamos aquele percentual já incutido anteriormente, desde aquela época da então Prefeitura Marta Suplicy, que impingiu e fez a redução do percentual destinado exclusivamente à educação. Estamos resgatando a educação num momento extremamente importante para o nosso país. Eu acredito que o seu projeto é meritório e deve receber prioridade na discussão com relação aos Vereadores.

O SR. CLAUDIO FONSECA – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a audiência pública do PLO 1/2017, de autoria do Vereador Claudio Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.

Agradeço a presença de todos – Vereadores, público e, especialmente, o Sr. Ezequias Marcelino, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Obrigado a todos.
